

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2022

Aprovação: PARECER FCM/CPG nº 82/2021

O Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional sendo para ingresso no 1º semestre de 2022. O curso é integralmente presencial, mas poderá sofrer alterações para sistema total ou parcial em módulo de ensino remoto, de acordo com deliberações da Universidade Estadual de Campinas, devido às necessidades de readequação de acordo com a realidade epidemiológica em função do COVID-19.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Os professores que orientam os projetos de Mestrado Profissional se vinculam e/ou orientam investigações nas áreas de Epidemiologia, Políticas, Planejamento e Gestão, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Ética, Saúde Comunitária, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Mental, e Direito Sanitário.

Cabe observar que, independente da área de concentração do orientador/pós-graduando, todos os projetos ***deverão ser direcionados para pesquisa e intervenção junto a serviços públicos com foco na saúde***, objetivando qualificar práticas de saúde e contribuir para a produção do conhecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior que exercem suas atividades no Sistema Único de Saúde, junto aos serviços/instituições públicas ou em parceria com Sistema Único de Saúde e que possuem vínculo empregatício com o mesmo em nível municipal, estadual e federal.

III - VAGAS

3.1. Serão oferecidas até 24 vagas - é indicado aqui o número máximo de vagas, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.

IV – INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição os interessados deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA" (Ingresso na Pós-Graduação), e seguir as instruções da página no período de 01 de outubro a 28 de outubro de 2021. Todos os documentos deverão ser digitalizados separadamente em formato PDF e compactado (formato .zip ou .rar) enviando para o e-mail mpscfcm@unicamp.br com título "Processo Seletivo de Saúde Coletiva, Políticas e Gestão em Saúde – [NOME DO CANDIDATO] A **data limite** para o envio da documentação será até o dia **28 de outubro de 2021 até 17:00 horas**:"

Aos Cuidados de Mariana Pedroso – CPG

Observação: A documentação incompleta ou em outro formato que não seja o especificado no edital, implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

V - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp-pos-graduacao>

5.2. Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional); exceto para estrangeiros, que deverão apresentar certificado de conclusão do curso de graduação do seu país;

5.3. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos certificados: TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.

O prazo máximo de entrega do certificado será até o ato da matrícula, caso o candidato não entregue, será impossibilitado de realizar a matrícula sem direito a recurso.

5.4. Currículo, Plataforma Lattes/CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>;

5.5. Cursos de residência médica ou cursos de especialização (caso haja);

5.6. Projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item 6.2.2 deste edital, inserir a informação na capa do projeto;

5.7. O candidato poderá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver sua investigação junto a uma das áreas do programa, conforme item I deste edital;

5.8. Termo de Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a);
ANEXO II

5.9. Carteira de vacinação;

5.10. Todos os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração de disponibilidade de horário (16 horas presenciais a cada 15 dias durante 18 meses) para cumprir as atividades do Programa, conforme ANEXO III.

5.11. Os candidatos deverão apresentar uma Carta de Apresentação e de Intenções redigida em fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples, com no mínimo uma página e no máximo duas páginas. A Carta deve conter uma breve apresentação do candidato e descrição das intenções relativas à sua formação junto ao programa e as relações com seu campo profissional de atuação.

VI – COMPONENTES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2. Análise da Pertinência do Projeto de Pesquisa e Intervenção (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2.1. Será avaliada pertinência dos projetos de pesquisa e intervenção considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta.

6.2.2 O projeto deve conter 12 páginas em espaço duplo, fonte Times New Roman tamanho 12:

- Título,
- Resumo com até 250 palavras;
- Introdução/Justificativa;
- Revisão Bibliográfica sobre tema escolhido;
- Objetivos: geral e específicos, também inclua o objetivo referente ao produto técnico;
- Procedimentos metodológicos (estratégias, métodos, fontes, e proposta de análise, etc.); **devem ser incluídos** os procedimentos metodológicos referente ao Produto Técnico;
- Referências Bibliográficas (Seguir normas da ABNT);
- Resultados esperados
- Cronograma de atividades.

6.3. Entrevista (Eliminatória)

A Entrevista inclui dois momentos:

6.3.1 Arguição e análise do Currículo

Será avaliado o **currículo do candidato** (modelo CNPq/ Plataforma Lattes, atualizado em outubro de 2021, com os respectivos comprovantes.

É desejável que conste no currículo, entre outros itens: vínculo profissional, menção a cursos (de residência, especialização, extensão, aprimoramento, etc); experiência de ensino (cursos presenciais, Educação a Distância, Educação Permanente em Serviços); inserção profissional junto a serviços públicos de saúde; experiência profissional; participação em congressos, simpósios e seminários; trabalhos apresentados em eventos científicos e publicados em anais, publicações em periódicos científicos, artigos, capítulos, livros, manuais, produção técnica e/ou manuais, etc. Durante a entrevista o candidato poderá ser questionado sobre o campo da saúde coletiva e sua trajetória de formação e profissional.

6.4. Apresentação do projeto de pesquisa e do produto técnico, seguida de arguição.

O candidato terá no máximo dez minutos para apresentar de forma breve o seu projeto, após a apresentação oral sem Power Point e será arguido pela banca. Serão considerados o conhecimento e apropriação do candidato em relação ao projeto de pesquisa e o produto técnico e a relação deste último com a Saúde Coletiva.

VII – CRONOGRAMA (ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

7.1 (1ª ETAPA) – Composta por:

- ANÁLISE DE DOCUMENTOS (Esta etapa é eliminatória)

Avaliação dos documentos encaminhados (atendimento das exigências de inscrição e conforme itens 6.1 deste edital); (Documentação incompleta implica em recusa da inscrição, sem direito a recurso).

- ANÁLISE DO PROJETO (Esta etapa é eliminatória)

O projeto deve ser composto por todos os itens descritos no item 6.2.2.

Será também avaliado a pertinência dos projetos de pesquisa e intervenção considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta, descrito no item 6.2.1.

Divulgação da lista de alunos selecionados para a 2ª Etapa: 19 de novembro de 2021 às 18:00hs na página do programa.

7.2. (2ª ETAPA) – ENTREVISTA: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa é eliminatória):

DATAS: 29/11, 30/11, 01/12 e 02/12 de 2021.

LOCAL: Online, as entrevistas serão gravadas pelo Google Meet. O candidato deverá estar apto a realizar a entrevista na hora marcada, divulgada dia 23 de novembro de 2021, caso ocorra atraso por parte do candidato, será concedido 15 minutos para que o candidato esteja apto, após esse prazo o candidato será eliminado do processo seletivo. O horário da entrevista pode sofrer alterações de acordo com a disponibilidade da banca que irá realizar as entrevistas, e neste caso, o candidato deverá estar disponível.

VIII – PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO: 6 pontos,
APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e PRODUTO TÉCNICO: 4 pontos

- 8.1. A nota final será composta pela pontuação obtida na entrevista.
- 8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.
- 8.3. Se igual pontuação final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:
 - 8.3.1 com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;
 - 8.3.2 que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - 8.3.3 o candidato com maior idade entre os menores que 60 (sessenta) anos.
- 8.4 Divulgação do resultado final: **15 de dezembro de 2021** na página do Programa: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>

IX – RECURSOS

9.2. Da Análise do Projeto, Arguição e análise do Currículo, e Apresentação e arguição do projeto.

9.2.1. O recurso para este item deverá considerar o conteúdo do CV da plataforma Lattes atualizado em outubro de 2021 e enviado no ato da inscrição do candidato, conforme descrito nos itens 6.2.2, 6.3.1 e 6.4 deste edital.

9.2.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.2.3. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o **Anexo I**; e deverá ser enviado para o e-mail mpscfcm@unicamp.br até às 17h.

9.2.5. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.2.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

X – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

10.2. A classificação final será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no dia **15 de dezembro de 2021**, no qual constará as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XI – BOLSAS

11.1. O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou de outras agências de fomento).

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

12.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

12.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

12.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

12.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>

[saude](#), razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

12.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

12.5.1. Perdas de prazo;

12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

12.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

12.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa.

XI – CALENDÁRIO

Inscrição: 01 a 28 de outubro de 2021

Divulgação Entrevista: 19 de novembro de 2021

Entrevista: 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2021

Classificação final: 15 de dezembro de 2021

Resultado recurso (se houver) 21 de dezembro de 2021

Os resultados não serão informados por telefone.

Matrícula e entrega de senhas para inscrição em disciplinas: 09 a 11 de fevereiro de 2022 conforme convocação por e-mail

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE.

MODELO DE RECURSO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

ANEXO II

Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas. Caso não tenha comprovante anterior ou não realize as vacinas oferecidas gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização das mesmas. Em caso de uso de medicamentos ou reações adversas a doses anteriores de vacina, devo informar. Em casos de contraindicação devo apresentar comprovante médico. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações e controle sorológico para hepatite B, responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável (se menor de idade): _____

Assinatura do responsável (se menor de idade): _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a(o) candidato _____
RG _____, tem vínculo (estatutário, CLT, Autônomo, etc.
) _____ com (órgão, instituição, ONG, OSCIP, empresa,
etc.) _____, desempenha, cargo/função/atividade de
_____ tem disponibilidade e dispensa de horário
para cumprir com as atividades presenciais ou a distância do Mestrado Profissional em Saúde
Coletiva, Políticas e Gestão em Saúde que exige de **16 horas a cada 15 dias, durante os três
primeiros semestres (18 meses)** do programa.

Data ____ / ____ / ____

Ciência da Chefia: _____
Assinatura e carimbo